



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4391/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026.

| | |
|---|--|
| Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor | AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000 |
|---|--|

Presidência

Edital

Edital de Pessoal

EDITAL SEGP N. 1, 12 de janeiro de 2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE INOVAÇÕES JUDICIÁRIAS (CIJUD)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, que instituiu a Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) anteriores integrantes da CIJUD em 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no art. 1º da Portaria GP n. 247, de 22 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a composição do colegiado temático contemplar, entre outros membros, um(a) juiz(a) eleito(a) em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), sendo autorizada uma única recondução,

Torna pública a abertura de inscrições para o processo de ELEIÇÃO de membro da CIJUD, nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os(as) juízes(as) poderão se candidatar a membro da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), para mandato a se encerrar em 31 de dezembro de 2027.

1.2. Será formada lista de inscrição com os nomes dos(as) juízes(as) interessados(as) em concorrer, conforme art. 2º, II, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

As atribuições da CIJUD estão definidas no art. 3º da Resolução GP n. 187, de 14 de abril 2021.

3. DAS VAGAS

Será eleito, por votação direta, em colégio formado por seus pares, um(a) juiz(a) entre os(as) inscritos(as) na lista mencionada no item 1.2, ressalvado o disposto no item 4.3.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 15/01 a 20/01/2026 até às 18h, por meio de link disponibilizado em mensagem eletrônica, que será enviada a todos(as) os(as) juízes(as).

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas na Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021.

4.3. Na hipótese de não haver candidato(a), o Desembargador Presidente do Tribunal indicará o(a) juiz(a) para compor a CIJUD.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 Consideram-se eletores(as) todos(as) os(as) juízes(as) ativos(as) na 3ª Região.

5.2. A votação ocorrerá no período de 23/01 a 28/01/2026 até às 18h, por meio de formulário eletrônico.

5.3. Cada juiz(a) poderá votar somente em um(a) candidato(a).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de classificação será divulgada na intranet até o dia 30/01/2026.

6.2. Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior número de votos.

6.3. Em caso de empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de efetivo exercício na 3ª Região.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) juiz(a) eleito(a) será formalmente designado(a) membro da CIJUD, em portaria a ser expedida pela Presidência do Tribunal.

7.2. Em caso de vacância, desistência ou outro fato que impeça a manutenção do(a) juiz(a) como membro da Comissão, será designado(a) para compor o colegiado o(a) candidato(a) não eleito(a) mais votado(a). Caso não haja candidato(a) excedente, será observado, por analogia, o disposto no item 4.3.

7.3. Fica sem efeito o Edital SEGP n. 1/2024, de 10 janeiro de 2024, a partir da data de publicação deste Edital.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 26, 9 de janeiro de 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022: